



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 26 de janeiro de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2021/389032-1 (Julgadora Singular Dra. Laura Ofélia Rega Abitan).

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requerido: LIDER-PLAN ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.

Vogal Relator: Dr. BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER.

Assunto: Trata-se de Recurso *ex officio* ao Plenário, interposto pela Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão que deferiu o registro da 3ª Alteração Contratual da sociedade empresária LIDER-PLAN ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA (NIRE: 33.2.1063291-4), datada de 08 de outubro de 2021 e registrada em 27/10/2021, sob o nº. 4561935 (prot.: 00-2021/389032-1).

Ref.: SEI-220011/001982/2021.